



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL-SESDS	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Administração – GA/SESDS	
Responsável pela Demanda: Teógenes Araújo Lima	Matrícula: 531.100-4
E-mail: gerencia.adm@sesds.pb.gov.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

☐ aquisição	☐ fornecimento contínuo	☒ serviço	☐ serviço contínuo	☐ registro de preço
------------------------------------	--	---	---	--

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratação dos serviços pretendidos neste processo deve ser fundamentada em critérios de necessidade, eficiência e economicidade, atendendo aos princípios da administração pública (art. 5º da referida lei). A presente justificativa demonstra a imprescindibilidade da contratação desses serviços para o cumprimento das finalidades institucionais desta Secretaria de Segurança e seus setores administrativos subordinados.

As portas internas de madeira (cerca de 50 portas de 0,8m x 2,10m, 11 portas de 0,7m x 2,10m e em uma porta de correr de 4,58m x 2,78m) apresentam, atualmente, desgaste avançado da pintura, descasqueamento generalizado, manchas de umidade, respingos de pintura de paredes, ferragens oxidadas e perda de brilho/acabamento. Esse quadro decorre do uso contínuo, da exposição à poeira, da alta circulação de pessoas e da ausência de manutenção especializada periódica (a última pintura foi realizada há mais de 3 anos).

A deterioração das portas compromete diretamente a imagem institucional da SESDS, pois a sede é cartão de visitas do órgão e transmite, quando malconservada, sensação de descuido e desvalorização do patrimônio público. Compromete, ainda, a preservação do próprio imóvel, uma vez que a falta de tratamento protetivo acelera a degradação da madeira, podendo gerar rachaduras, empenamento e necessidade de substituição total em curto prazo.

O quadro funcional da Secretaria não possui servidores com qualificação técnica específica nem equipamentos adequados (lixadeiras orbitais, pistolas HVLP, seladoras, esmaltes sintéticos premium, andaimes, EPIs para trabalho com produtos químicos etc.) para executar o serviço com o padrão de qualidade exigido para um prédio-sede de órgão estadual.

Essa contratação está alinhada ao planejamento estratégico da instituição, que prevê a otimização dos recursos materiais e a modernização da infraestrutura de suporte, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços e o bem-estar dos servidores e usuários. Além disso, está em conformidade com as diretrizes de planejamento administrativo e orçamentário, que priorizam a economicidade e a eficiência na gestão dos bens públicos.

Diante do exposto, a contratação justifica-se pela necessidade pública, em atendimento aos princípios legais e à otimização de recursos, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

A quantidade dos itens foi determinada com base na análise do histórico de consumo dos últimos três anos, bem como na quantidade de portas que estão necessitando desta manutenção, garantindo que o volume solicitado atendesse às necessidades operacionais da SESDS/PB.

A aquisição dos itens está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria, código de nº 33903905 – SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS especificamente sob o código 60827, o que garante previsibilidade orçamentária e conformidade com as diretrizes estratégicas do órgão.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB



Assinado com senha por [SDS115947] [SENHA] ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA em 25/11/2025 - 12:26hs, [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 26/11/2025 - 09:03hs e [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 26/11/2025 - 13:05hs.
Documento Nº: 9504376.78913732-1181 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9504376.78913732-1181>



SDSPRC202501059V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

Como o item não possui histórico de consumo recente, a definição do quantitativo foi baseada na quantidade de portas que necessitam de pintura, a qual foi balizada para metros quadrados (m²) com vistas a facilitar a pesquisa de preços.

Para garantir economicidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, faz-se necessária a contratação em tela, pois as portas estão apresentando desgastes, ou perdendo o seu acabamento, conforme já fora justificado anteriormente.

Observa-se, conforme a tabela abaixo, que a quantidade solicitada dos serviços se encontra acima da média dos 3 últimos anos. Nesse cenário, justifica-se tal solicitação devido ao fato de que os serviços não são executados há mais de três anos, por isto não possuem um histórico de consumo. Ademais, como não houve uma manutenção preventiva das portas, há uma necessidade de se executar o serviço nas que estão em uso. Por fim, ressalta-se que a Delegacia-Geral da Polícia Civil era sediada nas dependências desta Secretaria, no entanto, ela saiu recentemente para um prédio próprio, ficando a cargo da Secretaria o remanejamento dos seus setores internos e a consequente reparação dos ambientes que antes eram ocupados pela Delegacia.

HISTÓRICO DE CONSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	MÉDIA	SOLICITADO
1	SERVIÇO de pintura.	0	0	0	0	282,26 m²

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
Dispensa de licitação em razão do valor (Art. 75, II, Lei 14.133/21 c/c Art. 95, §2º, Lei 14.133/21)	x
Dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21)	
Dispensa de licitação para preservação da garantia de bem (art. 75, IV, a, Lei 14.133/21)	
Inexigibilidade de licitação/fornecedor exclusivo (art. 74, I, Lei 14.133/21)	
Inexigibilidade de licitação/serviço técnico especializado (art. 74, III, ?, Lei 14.133/21)	
Licitação mediante pregão	
Pregão para registro de preço:	
Adesão a ata de registro de preços	ata nº:
outra:	

6. FONTE DE RECURSOS	
A fonte de recurso será determinada dentro do fluxo processual desta Secretaria de Segurança.	
Gestão/Unidade	
Fonte de Recursos	
Programa de Trabalho	
Elemento de Despesa	

7. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL:	
GESTOR Nome: Matrícula: Contato:	
FISCAL Nome: Flávio Martins dos Santos Matrícula: 187.419-5	

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB



Assinado com senha por [SDS115947] [SENHA] ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA em 25/11/2025 - 12:26hs, [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 26/11/2025 - 09:03hs e [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 26/11/2025 - 13:05hs.
Documento Nº: 9504376.78913732-1181 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9504376.78913732-1181>



SDSPRC202501059V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
E DA DEFESA SOCIAL – SESDS**

Contato: (83) 98832-0722

8. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC:

Declaro que os itens indicados neste documento para contratação:

- (x) Constam no plano de contratações anual - PAC da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
() Constam parcialmente do plano de contratações anual - PAC da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
() Não constam no PAC

Justificativa:

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

João Pessoa-PB, 18 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA

Matrícula: 191.997-1

PERITO OFICIAL CRIMINAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

João Pessoa-PB, 18 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

TEOGENES ARAÚJO LIMA

Matrícula: 531.100-4

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

11. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo a contratação conforme demandado neste documento.

João Pessoa-PB, 18 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB



Assinado com senha por [SDS115947] [SENHA] ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA em 25/11/2025 - 12:26hs, [SDS23348] [SENHA] TEOGENES ARAÚJO LIMA em 26/11/2025 - 09:03hs e [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 26/11/2025 - 13:05hs.
Documento Nº: 9504376.78913732-1181 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9504376.78913732-1181>



SDSPRC202501059V01